



ATO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº 6/2026

Pregão Eletrônico nº 6/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de playgrounds e correlatos para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC.

O setor requisitante procedeu à análise técnica do Edital do Pregão Eletrônico nº 6/2026, bem como dos pedidos de impugnação apresentados por empresas interessadas, com o objetivo de avaliar a adequação do Termo de Referência e das condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Após exame dos apontamentos e reavaliação do planejamento da contratação, foram identificados aspectos que recomendam a revisão técnica do edital e de seus anexos, conforme segue:

Estruturação do objeto e agrupamento de itens

Verificou-se a necessidade de reavaliar a forma de agrupamento dos itens, considerando que a atual estrutura pode restringir a participação de fornecedores especializados em determinados segmentos do objeto. A reestruturação em lotes tecnicamente coerentes permitirá maior competitividade e ampliação do universo de participantes.

Especificações técnicas restritivas

Constatou-se a necessidade de revisar as especificações técnicas atualmente descritas, tendo em vista que determinados detalhamentos construtivos, dimensões específicas, materiais e métodos de fabricação podem restringir a competitividade, ao limitar a oferta de soluções equivalentes existentes no mercado.

Descrição por desempenho e funcionalidade

Identificou-se a conveniência de adequar o Termo de Referência para priorizar descrições baseadas em desempenho, durabilidade, segurança, ergonomia e funcionalidade dos equipamentos, em substituição a exigências excessivamente descritivas quanto ao processo produtivo ou características específicas de fabricação.

Neutralidade e vedação de direcionamento

Apurou-se a necessidade de ajustes nas descrições técnicas, de modo a assegurar plena neutralidade do instrumento convocatório, evitando qualquer caracterização que possa ser interpretada como indicação direta ou indireta de marca, modelo, fabricante ou solução exclusiva.

Adequação das exigências técnicas e operacionais

Verificou-se a necessidade de redimensionar determinadas exigências técnicas, limitando-as ao estritamente necessário para garantir a qualidade, segurança e durabilidade dos equipamentos, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade.



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

Diante do exposto, conclui-se que a manutenção do certame nas condições atualmente estabelecidas pode comprometer os princípios da competitividade, da isonomia, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Assim, determina-se a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 6/2026, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público, decorrentes da necessidade de revisão e aperfeiçoamento do planejamento da contratação.

Após a revogação, serão adotadas as seguintes providências:

- I – revisão integral do Termo de Referência;
- II – reestruturação do objeto com divisão em lotes tecnicamente adequados;
- III – adequação das especificações técnicas aos padrões de mercado, com descrição por desempenho e funcionalidade;
- IV – eliminação de requisitos potencialmente restritivos ou direcionadores;
- V – definição de exigências proporcionais à natureza e complexidade da contratação;
- VI – elaboração e posterior publicação de novo edital.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Braço do Trombudo/SC, 11 de fevereiro de 2026.

Adriano Treinatti
Prefeito Municipal